

RESUMO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO / 2015

Piso Auxiliar Técnico	R\$ 1.074,00
Piso Auxiliar Escritório	R\$ 1.042,00
Piso Contínuo	R\$ 1.042,00
Vale Refeição ou Alimentação	R\$ 20,30
Anuênio	R\$ 20,30
Creche	R\$ 221,40
Vale Transporte	Conforme determina lei
Seguro	R\$ 21.600,00
13º Salário	Pagar na data prevista em lei
Contribuição Assistencial	Conforme cláusulas regionais

A partir do dia 01 de Janeiro de 2015, as empresas integrantes da Categoria Econômica estabelecidas na região sob jurisdição do Sindicato de Empregados acima mencionado, aqui representadas pelo Sindicato Patronal Convenente, concederão aos empregados um reajuste salarial de 8,5% (oito e meio por cento) para os que percebem um salário igual ao piso Auxiliar técnico, 8,5% (oito e meio por cento) para os que recebem um salário igual ao piso Auxiliar Escritório, para os que recebem um salário igual ao piso Contínuo, 8,5% (oito e meio por cento), no vale refeição 8% (oito por cento), no Anuênio 8% (oito por cento), para o auxílio creche 8% (oito por cento), para o seguro de vida 8% (oito por cento) e 7% (sete por cento), para os que percebem um salário acima do piso, incidentes sobre o salário base de Janeiro 2014.

Blumenau, 25 de Fevereiro de 2015.


Silvia Westarb

Presidente Sindicatos dos Securitários


Auri Bertelli

Presidente Sindicato Corretores